

**Decreto Nº 01794/2021 de 18 de Novembro de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Municipal Nº 2015 de 22 de Outubro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 899.594,09 (Oitocentos e noventa e nove Mil e quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0387	0606.12.0361.0403.3030.101 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0484	0606.12.0365.0406.2064.101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0499	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.111,39
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.772,28
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.098,61
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	280,00
0533	0702.10.0122.0247.2236.155 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.025,03
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.402,32
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.976,33
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.530,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 002/005

Decreto Nº 01794/2021 de 18 de Novembro de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0543	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.074,91
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540,18
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.908,45
0561	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.898,40
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.588,05
0582	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.642,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.416,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.117,00
0654	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17,00
0668	0702.10.0302.0211.2108.159 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.774,07
0668	0702.10.0302.0211.2108.159 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.043,43
0708	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.318,06
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.117,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.403,20
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.405,06
0935	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.381,12
1080	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
1080	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.259,36
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.284,00
1223	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45,00
1223	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50,00
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 003/005

Decreto Nº 01794/2021 de 18 de Novembro de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
1253	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.870,54
1256	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.461,69
Total		899.594,09

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45,00
0020	0201.04.0122.0052.3007.100 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	280,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	12.403,20
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	16.284,00
0048	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50,00
0051	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.416,00
0197	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.111,39
0197	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.772,28
0197	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.098,61
0275	0601.13.0392.0473.2077.100 - APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	783,35
0276	0601.13.0392.0473.2077.100 - APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0277	0601.13.0392.0473.2077.100 - APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.259,36
0278	0601.13.0392.0473.2077.100 - APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0281	0601.13.0392.0473.2078.100 - DESPESAS COM ENTIDADES DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
0300	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.530,26
0300	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.908,45
0300	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.898,40
0300	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.405,06
0300	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.870,54
0356	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 004/005

Decreto Nº 01794/2021 de 18 de Novembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0372	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0431	0606.12.0365.0404.2068.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0659	0702.10.0302.0211.2107.159 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142.774,07
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.025,03
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.588,05
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.642,00
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17,00
0711	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.043,43
0926	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.074,91
0926	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.318,06
0926	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.381,12
0926	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.461,69
0948	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0952	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0952	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.540,18
0954	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
0956	0802.08.0244.0148.2305.100 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
0961	0802.08.0244.0148.2306.100 - CREAS/PLANTÃO SOCIAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0965	0802.08.0244.0148.2306.100 - CREAS/PLANTÃO SOCIAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
0967	0802.08.0244.0148.2306.100 - CREAS/PLANTÃO SOCIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0969	0802.08.0244.0148.2306.100 - CREAS/PLANTÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
0981	0803.08.0243.0130.2312.100 - FOMENTO INSTITUIÇÕES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	9.402,32
1008	0805.08.0242.0130.2316.100 - FOMENTO INSTITUIÇÕES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00
1018	0806.08.0241.0130.2319.100 - FOMENTO A INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO A PESSOA FÍSICA 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00
1029	0901.18.0541.0618.2142.100 - MANUTENÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
1030	0901.18.0541.0618.2142.100 - MANUTENÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 005/005

Decreto Nº 01794/2021 de 18 de Novembro de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1073	0901.20.0606.0645.2179.100 - SUBVENÇÃO SOCIAL AFASA - ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
1123	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.117,00
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.117,00
1151	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1318	0802.08.0244.0148.2320.100 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA A PESSOAS CARENTE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.976,33
Total		899.594,09

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 18 de Novembro de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

